

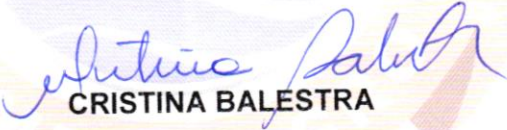


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: TADEU BOZA, CRISTINA BALESTRA e LOURIVAL MOTORISTA. Os Vereadores convidaram o Departamento Jurídico da Casa logo passaram a analisar o conteúdo dos: **Projeto de Lei do Legislativo nº02/2015, de 03 de março de 2015 Súmula: "Dispõe sobre a prioridade na tramitação e julgamento dos procedimentos administrativos da Cidade de Campo Magro, em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos e portadores de necessidades especiais e dá outras providências"**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram a conclusão de que esta dentro da legalidade e constitucionalidade os membros desta Comissão optaram pela aprovação por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.


TADEU BOZA

Presidente


CRISTINA BALESTRA

Relator


LOURIVAL MOTORISTA

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 17/03/2015


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: ADEILSON(GORDO), ARVINHO E SILVANO DALL"AGNOL . Os Vereadores convidaram o Departamento Jurídico da Casa logo passaram a analisar o conteúdo dos: : **Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2015, Súmula:" Dispõe sobre a prioridade na tramitação e julgamento dos procedimentos administrativos da Cidade de Campo Magro, em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 60(Sessenta) anos e portadores de necessidades especiais e dá outras providências"**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido Projeto chegaram a conclusão de que esta dentro da legalidade e constitucionalidade os membros desta comissão optaram pela aprovação do texto por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.

ADEILSON GORDO

Presidente

ARVINHO

Relato

SILVANO DALL"AGNOL
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 17/03/2015

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, as dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: TADEU BOZA, CRISTINA BALESTRA E LOURIVAL MOTORISTA. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: **Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2015, Súmula:** "Dispõe sobre a prioridade na tramitação e julgamento dos procedimentos administrativos da Cidade de Campo Magro, em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 60(Sessenta) anos e portadores de necessidades especiais e dá outras providências". Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

TADEU BOZA

Presidente

CRISTINA BALESTRA

Relator

LOURIVAL MOTORISTA

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 17/03/2015

Secretário